

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a necessidade de limpeza e corte de mato na Rua Clarindo Epifânio da Silva, bairro Ribeirão do Lipa.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo do mato ao longo da Rua Clarindo Epifânio da Silva, bairro Ribeirão do Lipa, situação que compromete a limpeza urbana, dificulta a circulação de pedestres e favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças.

A realização dos serviços de limpeza e corte de mato contribuirá para a melhoria das condições do local, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e demais pessoas que transitam diariamente pela via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

